

ESTADO DA PARAÍBA

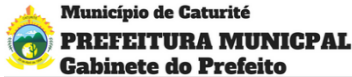
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE DEZEMBRO – quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N°. 084 /2023

Caturité – PB, 04 de dezembro de 2023

O **Prefeito Constitucional de Caturité -PB**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Resolve **Exonerar a pedido** do servidor **RAIFF REDOVAL DE MELO**, matrícula nº 1000381, do cargo efetivo de **A. S. G.** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, em 04 de dezembro de 2023.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 085/2023

Caturité - PB, 04 de dezembro de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o PARECER de DEFERIMENTO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEFERIR e ANTECIPAR A SEGUNDA (2ª) LICENÇA PRÊMIO** por motivo de aposentadoria, nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **MARIA DE LOURDES CHAVES DE CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria nº 096/1998 de 02 de fevereiro de 1998, matrícula nº 901091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado no período de **01/04/2024 à 30/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2023.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE DEZEMBRO  
EDIÇÃO III EXTRA - quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br

### SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.